



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA N.º 333/2013 - DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXVIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do PAE – Protocolo nº 8.132/2013,

Considerando o disposto no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos no art. 110 da Resolução TRE n.º 05, de 20/03/2012, e nas Portarias n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, e n.º 284/2013-GP, de 25/07/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 24 de junho de 2013, o servidor FRANCISCO SINDERLEY DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024516, para exercer, como segundo substituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, a Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 5ª Zona Eleitoral – Macaíba/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Natal, 02 de setembro de 2013.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos  
Diretora-Geral